

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 155, DE 29 DE JULHO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos §§ 3º e 6º do art. 2º do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR o Ministro Gilson Dipp, matrícula M000950, para presidir a Terceira Seção pelo período regimental de 2 de agosto de 2005 a 1º de agosto de 2007, em virtude do término do mandato do Ministro Felix Fischer.

Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO

